



= LEI Nº 1.552, DE 12 DE OUTUBRO DE 1988 =

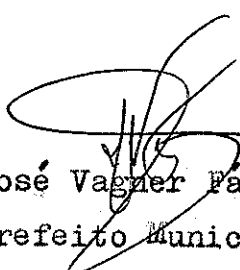
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de MARIA CARMO OLIVEIRA, uma das ruas de Roça Grande, preferencialmente no antigo morro das Casas da Usina Açucareira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 12 dias de outubro de 1988.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal